



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0601/2017

A propositura tem como objetivo superar a contradição existente em todo território paulistano entre desperdício e a desnutrição ocasionada pela falta de diversos vegetais descartados pelos agricultores e comerciantes. Na Dinamarca, regras semelhantes às propostas foram implementadas com incrível redução de 25% em cinco anos no desperdício de comida.

São Paulo é pioneiro no método simplificado de processamento de orgânicos através da experiência do Pátio de Compostagem na Prefeitura Regional da Lapa, implementado pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana em 2015. Com a aquisição de mais 4 unidades, pode-se aumentar substancialmente o processamento, causando um impacto ambiental muito positivo, haja visto que o chorume orgânico deixará de ser misturado com outros componentes do lixo que o transforma em substância nociva e com tratamento nos aterros dispendioso. Neste caso, o ciclo de produção de alimentos, e a diminuição do desperdício e processamento de fertilizantes orgânicos colocaria São Paulo na vanguarda do tratamento de resíduos e no desenvolvimento ambiental.

A presente proposta, por se tratar de consumo consciente de alimentos, busca também, tratar da problemática da obesidade no âmbito da saúde pública e alinhado com um processo de conscientização no que se refere à nutrição e combate a fome. Destaca-se que São Paulo pode otimizar esforços intersetoriais na busca de um padrão ideal de alimentação saudável.

O Ph, açúcar e sódio trazem condições de produção e lucratividade contraditórias ao bom funcionamento do organismo humano; concorrem fortemente para que crianças, adultos e idosos adquiram doenças do coração, pressão alta, diabetes, câncer, dentre outros. A proposta busca aumentar a fiscalização, conscientização e restrição ao consumo desenfreado, em especial, pelas crianças que não tiveram a oportunidade de se informar a respeito. Em recente pesquisa, os cientistas atestaram que além de serem tratados pelo poder público o consumo de sal e açúcar, há que se falar no Ph, já que os produtos que estão no mercado, em especial os refrigerantes, possuem Ph's ácidos, meios propícios a uma série de doenças.

Outrossim, os agrotóxico já proibidos nos EUA e Europa, podem ocasionar diversas doenças respiratórias, câncer, neurológicas, nos trabalhadores que os aplicam e nos consumidores. A medida proposta visa repercutir na saúde pública da população local e impactar na produção de alimentos de todo o Brasil, já que temos cerca de 12 milhões de habitantes consumidores de produtos de todo território e importados.

Para tanto, peço a atenção dos Nobres Pares, para essa importante propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.